



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº

5531

2009.

(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 308 de 2004 que "Altera os artigos 21, 32 e 144 da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estadual".

Senhor Presidente:

Com base no art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no art. 202, § 5º do mesmo regimento, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 308 de 2004, que "Altera os artigos 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais".

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 308 tramita nesta Casa desde 2004 e trata de relevante tema para a área de segurança, nas esferas federal e estadual.

A 1ª Conferência de Segurança Pública, realizada em Brasília entre os dias 27 e 30 de agosto do ano em curso produziu importantes resultados ao apontar caminhos para a execução da nova Modalidade de Segurança Pública, visando à construção de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária, e à redução da criminalidade e da violência.

Nesse contexto, faz-se urgente votação da PEC nº308/2008 que também atenderá o anseio de inúmeros integrantes das instituições encarregadas da segurança dos presídios, segmento que presta relevantes serviços ao Estado e a sociedade brasileira.

16 SET 2009

Sala das Sessões, em de 2009.

Raimundo Gomes de Matos
Deputado Federal- PSDB/CE



C1AD820F27